

N.º 7839

1ª CAMARA 1935

34

DISTRIBU

S. Pedem

7.839
35
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

19ª SECCÃO

Código:	
Localização:	
Caixa:	044 Mc 07

PROCESSO

Viação Ferrea Federal Leste

Brasileiro.

Remette in-
quinto administra-
tivo instaurado con-
tra Pedro Fran-
cisco de Souza.

ANNEXOS

N.º 6476-1560-



VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

52
J

MINISTERIO DA VIAÇÃO
E
OBRAS PUBLICAS

Bahia, 1º de Julho

de 1935

N. 2217

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

PROTÓCOLO GERAL

Nº 1-7839

DATA 10/7/1935

MINISTRO

PETRO DE JANEIRO

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.ª SECÇÃO

2.ª SECÇÃO

3.ª SECÇÃO

CONTADORIA

FISCALIZAÇÃO

ENGENHARIA

ESTATISTICA

Solicitando de V. Excia e do egregio Conselho Nacional do Trabalho a confirmação do acto de demissão, por abandono de emprego, do operario desta Viação Pedro Francisco de Souza, temos a honra de, para os necessarios esclarecimentos, passar ás mãos de V. Excia uma copia authenticada do inquerito a respeito procedido.

.Reitero a V. Excia, pelo ensejo, os meus protestos de consideração e apreço.

No Sr. Bergamini de Alencar para informar
em 23 de Julho de 1935
Leocadio de Alencar
Director da 1.ª Secção
10-24/7/35

Lauro F. P. de Freitas
 (a) Lauro F. P. de Freitas
 SUPERINTENDENTE

Recebido na 1.ª Secção em 15/7/35

11/7

3

INQUERITO ADMINISTRATIVO

AUTOCAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mez de Maio de 1935, nesta Cidade de Aracajú, Capital do Estado de Sergipe, na sala do Escriptorio da Residencia do 2º Districto das Linhas, autoei a portaria numero 17 de 22 de Maio de 1935 com dois annexos e a acta da instalação da mesa que tem de presidir o inquerito administrativo, mandando instaurar, pela citada portaria como adiante se vê. Eu Americo Rego Ferrucho servindo de Secretario da Comissão, escrevi o presente e assigno. Americo Rego Ferrucho

ACTA DA INSTALAÇÃO DA MESA NOMEADA POR
PORTARIA NUMERO 17 DE 22 DE MAIO DE 1935
DO EXMO. SNR. DR. SUPERINTENDENTE DA VIACÃO
FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO PARA PRE-
SIDIR O INQUERITO ADMINISTRATIVO MANDADO
INSTAURAR PARA APURAR A DENUNCIA FEITA PE-
LA CHEFIA DAS LINHAS SOBRE O ABANDONO DE
SERVIÇO DESDE 17 DE NOVEMBRO DE 1934 PELO
OPERARIO PEDRO FRANCISCO DE SOUZA, DA TUR-
MA 36/N. NÃO QUERENDO O MESMO SOLICITAR SUA
DEMISSAO POR ESCRITO.

Aos 27 dias do Mez de Maio de 1935, nesta cidade de Aracajú, Capital
do Estado de Sergipe, na sala do Escriptorio do Engenheiro Residente
do 2º Districto das Linhas, ás 14 horas presentes os senhores Carlos
Augusto Freire de Carvalho Filho, Presidente, Aureolino Pinto de Sá,
vice-presidente e Americo Rêgo Ferrucho, Secretario da comissão de
inquerito administrativo na forma da portaria acima citada, instaurou
+ se a mesa do alludido inquerito, mandado instaurar para apurar a de-
nuncia feita pela Chefia das Linhas de que o operario Pedro Francis-
co de Souza da turma 36/N. abandonou o serviço, desde 17 de novembro
de 1934, não querendo o mesmo solicitar sua demissão por escripto de
conformidade com a lei. Do que para cosntar lavro o presente termo
que lido e achado conforme vae por todos assignados e por mim que o
escrevi.

Carlos A. Freire de Carvalho Filho - Presidente
Aureolino Pinto de Sá - Vice-Presidente
Americo Rêgo Ferrucho - Secretario da Comissão

Intimi-se o operario da turma 36/N. Pedro Francisco de Souza, a compa-
recer no dia 5 de Junho vindouro, ás 14 horas no Escriptorio do Enge-
nheiro Residente do 2º Districto a Estação da Estrada de Ferro em
Aracajú para ser ouvido em auto de perguntas, podendo o mesmo vir
acompanhado do seu advogado ou representante do Syndicato Ferrovia-
rio na forma da lei.

Aracajú, 27 de Maio de 1935
Carlos A. Freire de Carvalho Filho - Presidente

*Confess
2 8/6-734
de Rêgo
1: Escriptorio*

5

Bahia.22 de Maio de 1935

227

PORTARIA Nº 17NOMEIA COMMISSÃO DE
INQUERITO:-

O Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro tendo em vista a denuncia apresentada pela Chefia das Linhas sobre o abandono de serviço desde 17/11/934 pelo operario Pedro Francisco de Souza, da turma 36/N, não querendo o mesmo solicitar sua demissão por escrito, resolve nomear em Comissão de Inquerito os Sars. Carlos Freira, RV2, como Presidente, Aureolino Pinto de Sá, IL2, como Vice-Presidente e Edgar Americo Ferrucho, ETT como Secretario, para apurarem o facto, tendo em vista as "Instrucções" do Conselho Nacional do Trabalho.

(a) Lauro F.P. de Freitas

Confere
28/6-35
J. F. F. F.
1º Escrip. Turano

6

Aracajú, 27 de Maio de 1935

Junte-se aos autos
Aracajú, 27/5/35
(a) C. Freire

CONVIDA UM TRABALHADOR A COMPARECER
COMISSÃO INQUERITO

Snr. Pedro Francisco de Souza.

Trabalhador da turma 36/W.

Itabaianinha

De accordo com a portaria nº 17, de 22 do corrente, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em a qual nos nomeou em Comissão de Inquerito Administrativo, para apurar a denuncia apresentada pela Chefe das Linhas, de haverdes abandonado o emprego des de 17/11/934, sem o necessario pedido de demissão por escripto, vos convidamos a comparecerdes no dia 5 de Junho p. vindouro, ás 14 horas, no Escriptorio do Engenheiro residente do 2º Districto, á Estação da Estrada de Ferro em Aracajú, o que podeis fazer em companhia do vosso advogado e representante do Syndicato a que pertencerdes.

O vosso não comparecimento o do vosso advogado ou representante do Syndicato, importará no proseguimento do inquerito á vosso revelia.

(a) Carlos A. Freire de Carvalho Filho
Presidente

(a) Aureolino Pinto Sá
Vice-Presidente

(a) Americo Rego Ferrucho
Secretario

Confere
28/6-934
João Reguena
1º Escripturario

7

Junte-se aos autos
Aracajú, 27/6/35
(a) C. Freire
Presid. Comissão

Aracajú, 27 de Maio de 1935

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Illmº Snr. Presidente do Syndicato Ferroviario Leste Brasileiro

B A H I A

Tendo sido designado o dia 5 de junho p/ vindouro, ás 14 horas, para ser instaurado no escriptorio do Engenheiro Residente em Aracajú, o inquerito administrativo mandado proceder pelo Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em portaria nº 17, de 22 do corrente, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia das Linhas, contra o trabalhador Pedro Francisco de Souza, da Turma 36/N. peço designardes um representante desse Syndicato para acompanhar o referido inquerito, de accordo com o artº 2º das "Instrucções" para inquerito administrativo".

Saudações

(a) Carlos Freire de Carvalho Filho
Presidente da Comissão

Confere
28/6-934
J. R. S. S. S.
Escripturario

TELEGRAMMA

81

Comercio - Aracaju

OCTACILIO ROCHA

DE ORDEM SNR.PRESIDENTE,LEVO VOSSO CONHECIMENTO FOSTES
DESIGNADO ACOMPANHAR INQUERITOS DOS SNR.PEDRO F.SOUZA
E DURVAL FERREIRA SANTOS,RESPECTIVAMENTE NOS DIAS 5 E
6 DE JUNHO PROXIMO.

25/5/935

(s) Mario Motta

Secretario do Syndicato

Confer
28/6-934
J. H. Z. r. a.
1º Escrip. t. a.

-2-

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho supra, intimei por escripto o Sr. Pedro Francisco de Souza, operario da turma 36/N.ª comparecer no lugar e hora acima citado no dia 5 de Junho proximo vindouro. Do que para constar lavro esta que assigno. -Aracajú, 27 de Maio de 1935

Americo Rêgo Ferrucho - Secretario da Comissão.

JUNTADA

Na data abaixo, faço juntada da portaria numero 17 de 22 de Maio de 1935 do Exmo. Sr. Dr. Superintendente da Viação Leste Brasileiro e das copias das cartas que foi expedida a Pedro Francisco de Souza, operario da turma 36/N.ª e ao Presidente do Syndicato Ferroviario da Leste Brasileiro. Do que para constar lavro esta que assigno.

Aracajú, 27 de Maio de 1935

Americo Rêgo Ferrucho - Secretario da Comissão

JUNTADA

Na presente data, faço juntada da copia do telegramma sem numero, datado de 31 do corrente mez e anno que foi expedido pelo Sr. Mario Motta, secretario do Syndicato ferroviario ao escripturario das Linhas 4 Sr. Octacilio Rocha, em Aracajú. de conformidade a lei, Aracajú 1ª de Junho de 1935, Eu Americo Rêgo Ferrucho que o escrevi.

Americo Rêgo Ferrucho.

JUNTADA

Na data abaixo, faço a juntada da carta de intimação que foi expedida ao Sr. Pedro Francisco de Souza operario da turma 36/N.ª Com o scienciente do referido operario do que para constar faço esta que assigno Eu Americo Rêgo Ferrucho Secretario da Comissão.

Aracajú, 5 de Junho de 1935.

*Compre
28/6-934
J. V. V. V. V.
12 Escrip. Ferrucho*

10

TERMO DE ASSENTAMENTO

Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil e novecentos e trinta e cinco na sala do escriptorio do Engenheiro residente do Segundo Districto em Aracajú, onde se achava reunida a commissão de inquerito compostas dos Snrs. Carlos Freire de Carvalho Filho, Presidente; Aureolino Pinto de Sá, vice-Presidente; Americo Rêgo Ferrucho, secretario de Commissão, e Octacilio Rocha representante do Syndicato Ferroviario as 14 horas compareceu o Snr. Pedro Francisco de Souza ex-operario da turma 36/N. que disse ter sido intimado por carta que poz o seu sci-ente, a qual está junta aos autos, promptificava a prestar o seu depoimento. pelo que lhe foram feitas as seguintes perguntas: Perguntado porque motivo desde 17 de Novembro de mil novecentos e trinta e quatro abandonou o seu logar de operario da turma 36/N. sem que houvesse dado o seu pedido de demissão por escripto?

Respondeu: - que deixou desde aquela data de comparecer ao serviço por ter adoecido com uma dor na perna e uma rendidura, não tendo feito pedido de demissão, nem verbal nem por escripto, isso unicamente por ignorancia e por não ter quem lhe orientasse, tendo apenas mandado dizer ao feitor José Hilario por um seu amigo particular de que se achava doente do que não sabe se o referido feitor foi de facto avisado.

Perguntado: Se não foi procurado pelo feitor ou pelo Mestre de Linhas para que desse o seu pedido de demissão por escripto?

Respondeu: Que não.

Perguntado: Se ao ficar restabelecido procurou voltar ao serviço?

Respondeu: - que nos fins do mez de Dezembro procurou o feitor José Hilario dizendo-lhe achava-se restabelecido e que desejava voltar ao serviço o que não foi possível por já estar o seu logar preenchido.

Perguntado: - Se além do aviso que mandou ao feitor José Hilario procurar tirar attestado medico e licença para o seu tratamento.

Respondeu: - que não por ficar a sua casa cêrca de quatro kilometros da turma.

Perguntado: - Quantos annos de serviço tem na estrada?

Respondeu: - que tem vinte e um annos de conservação de linha e quatro de construcção.

Perguntado: Se tem mais alguma coisa a dizer?

Respondeu:-Que é Brasileiro, solteiro, com 40 annos de idade, residente no lugar denominado Buquim termo de Itabaianinha, no estado de Sergipe, operario de conservação de linha com vinte e um annos de serviço. Pelo que foi encerrado este depoimento que lido foi achado conforme, sendo assignado a rogo por o depoente não saber lêr nem escrever, testemunhadas por duas pessoas que abaixo assignaram.

Aracajú, 5 de Junho de 1935.

A rogo de Pedro Francisco de Souza, Carlos Araujo

Arthur Vieira Testemunhas

Lafayette A Martins "

Carlos A. Freire de Carvalho Filho

Aureolino Pinto de Sá. -Vice-Presidente

Americo Rego Ferrucho - Secretario Comissão

Octacilio Rosa Rocha - Representante do Syndicato.

Intime as testemunhas: João Vital Mestre de Linha, e José Hilario Feitor da turma 36/N, residentes respectivamente em Buquim e Itabaianinha, para comparecerem no dia 7 do corrente as 14 horas no Escrip- torio do Engenheiro residente em Aracajú, Estação da Viação Ferrea Federal do Leste Brasileiro a fim de prestarem os seus depoimentos.

Aracajú, 5 de Junho de 1935

Carlos A. Freire de Carvalho Filho

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento do despacho supra, intimei por escripto a João Vital Mestre de Linha, residente em Buquim neste Estado e a José Hilario, feitor da turma 36/N, residente em Itabaianinha tambem neste Estado, a comparecerem ambos no dia, lugar e hora acima designado na forma da lei. Do que para constar lavro esta.

Aracajú, 5 de Junho de 1935

Americo Rego Ferrucho - Secretario Comissão

*Confere
25/6-935
J. Rego Ferrucho
Escrip. T. 36/N*

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

12

Junte-se aos autos
Aracajú -7/6/35

a) Carlos Freire
Presidente Comissão

Aracajú 5 de Junho de 1935

Snr. João Victal,

Mestre de Linha trecho 5/N,

BUQUIM

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeado por portaria nº 17,22 de maio p/ passado, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia de linhas, contra o Sr. Pedro Francisco de Souza, trabalhador da turma 35/N. convido-vos a comparecer no dia 7 do corrente, ás 14 horas, no Escripatorio do Engenheiro Residente a Estrada de Ferro em Aracajú, afim de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

9A2 Americo Negro Ferrucho

Secretario

Sciencie-João Victal

6 de Junho de 1935

Compre
28/6-934
Zeluz
1º Escripatorio

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

113

Aracajú, 5 de Junho de 1935

Junte-se aos autos
Aracajú, 7/6/35

(a) C. Freire
Presidente da Comissão

Snr. José Hilario

Feitor da turma 36/N.

Itacaininha

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeado por Portaria n) 17, de 22 de maio p/passado, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefe de Linhas, contra o Sr. Pedro Francisco Souza, trabalhador da turma 36/N. convido-vos a comparecer no dia 7 do corrente, ás 14 horas, no escritório do Engenheiro residente, a Estrada de Ferro em Aracajú, afim de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

(a) Americo Rego Ferrucho
Secretario

Sciencie

(a) José Hilario

6/6/935

*Compre
25/6-934
J. Hilario
12 Emp. Turma*

AJUNTADA

Na data abaixo faço juntada das copias das cartas de intimação que foi expedida a João Vital e José Hilario com o sciente de ambos. Dou que para constar lavrei esta.

Aracajú, 7 de Junho de 1935.

Americo Rêgo Perrucho

Primeira testemunha: - José Hilario, brasileiro casado, com 38 annos de idade, residente em Itabaianinha no estado de Sergipe, feitor da turma 36/N. com mais de vinte annos de serviço compareceu a hora designada no escriptorio do Engenheiro residente no 2º Districto onde está instaurado a comissão de inquerito, a quem foi perguntado o que abaixo se vê. Perguntado: - Desde quando está ausente o operario Pedro Francisco de Souza da turma 36/N?

Respondeu: - que desde 17 de Novembro do anno passado.

Perg: Se sabes qual as razões que o mesmo abandonou o serviço na turma 36/N?

Resp: - Que de á muito tempo o operario Pedro Francisco de Souza tinha por habito perder dias ao ponto d'elle depoente se queixar ao auxiliar Caetano que desse modo não podia dar conta da esquadra, tendo este lhe dito, que o dia em que o mesmo perdesse um dia que elle depoente o suspendesse por cinco, certa vêz o mesmo faltou o serviço por seis dias seguidos, e como elle depoente lhe reclamasse, o operario Pedro Francisco de Souza lhe respondeu que havia faltado um dia, havia se suspendido por cinco, apoz isso, continuou constantemente a faltar ao serviço, lenc digo se queixando de doença tendo o Mestre de Linha por varias vezes lhe oferecido passe para vir a Aracajú á consulta medica o que nunca foi por elle aceito. Que este operario tendo sido 8 annos passados atropelado por um trem em consequencia do que ficou estropado de uma perna não suportando certos serviços foi por elle depoente designado para o serviço de ronda entretanto prevendo que um dia teria que ir buscal-o em pedaços atropelado por um trem por se dar ao habito da embriaguez, retirou do serviço de ronda para o serviço da turma onde continuou o mesmo a faltar ao serviço. Que nos dias em que o operario Pedro Francisco de Souza se embriagava no dia seguinte não comparecia ao serviço.

Segunda testemunha:-João Vital dos Santos, brasileiro Solteiro, com 39
 annos de idade residente em Boquim no estado de Sergipe, Mestre de li-
 nha do trecho 5, n Com 18 annos de serviço, compareceu a hora designa-
 da, no escriptorio do Engenheiro Residente do 2º Districto onde fun-
 ciona a Comissão de inquerito, ao qual foi perguntado o seguinte: Per-
 guntado:-Como explica o abandono de emprego do operario Pedro Fran-
 cisco de Souza da turma 36/N?

Respondeu:-Que em Setembro o operario Pedro Francisco de Souza tendo
 faltado ao serviço dos dias 3 á 9 sob alegação de estar doente, foi
 por elle observado que em taes casos devia immediatamente avisar ao
 feitor da razão da sua ausencia. Que de 29 á 31 de Outubro, o mesmo o-
 perario tornou a faltar ao serviço sem, justificar a sua ausencia pelo
 que foi por elle novamente observado. Pela terceira vez, de 1º a 7 de
 Novembro o mesmo operario tornou a faltar ao serviço sem justificar
 a sua ausencia e como elle depoente tivesse mandado um portador a sua
 casa saber as razões porque não comparecia ao serviço foi o mesmo en-
 contrado fazendo farinha e como assim não pudesse alegar motivo de
 molestia respondeu se achar ausente durante sete dias por existir uma
 ordem de que quando o operario perdesse um dia, devia ficar suspenso
 por cinco. Voltando ao serviço no dia 8 de novembro foi por elle de-
 poente chamado attenção dizendo-lhe que não reproduzisse taes faltas
 pois do contrario se daria mal. Que no dia 12 do mesmo dia voltou a
 perder o dia. Que nessa occasião se queixou elle de que suas faltas era
 porque não aguentava o serviço motivo porque lhe ofereceu passe para
 vir a Residencia o que foi por elle recusado, em vista do que elle de-
 poente lhe declarou que caso elle não se corrigisse levaria o facto
 ao conhecimento da Residencia. Que no dia 17 de Novembro o operario
 acima citado voltou novamente a faltar ao serviço não mais se apre-
 sentando.. Que cerca de cinco dias depois elle depoente ordenou que o
 feitor mandasse um portador a casa do operario Pedro Francisco de
 Souza saber se voltava ou não ao serviço, tendo o feitor José Hilario
 mandando em cumprimento a sua ordem o operario Joviniano Silva ao
 qual disse Pedro Francisco de Souza o seguinte. "Que podia botar quem
 quisesse no seu lugar, pois a sua estrada de ferro era a sua foice e
 o seu machado, que ia tirar lenha para machina.

Perg:-Se em vista da resposta do operario a cima ciatado,elle depo-
ente,procurou obter o seu pedido de demissão por escripto?

Resp:-Que por tres vezes procurou obter o pedido de demissão por es-
cripto,tendo até lhe enviado uma minuta por intermedio do feitor,
tendo o mesmo sempre com subterfugio se recusado a fazer.

Perg: Se tem mais alguma coisa que esclareça melhor o assumpto?

Resp:-Que não Pelo que foi dado por encerrado o seu depoimento que
apoz a sua leitura foi assignado pelo depoente e pela commissão por
estar conforme.

Aracajú, 7 de Junho de 1935

João Vital dos Santos

Carlos A. Freire de Carvalho Filho

Aureolino Pinto de Sá -Vice-Presidente

Americo Rêgo Ferrucho Secretario Commissão

Octacilio Rosa Rocha - representante do Syndicato

Intimã-se o operario Juviniãno Silva da turma 36/N.que se acha pre-
sente nesta Capital para comparecer hoje as 15 horas no Escriptorio
do Engenheiro Residente, a Estação de Aracajú.afim de prestar o seu
depoimento.

Aracajú, 7 de Junho de 1935

Carlos A. Freire de Carvalho-Presidente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho supra intimei a Juviniãno
Silva, operario da turma 36/N. para se achar no logar dia e hora acima
designado, Do que para constar lavro esta na forma da lei.

Aracajú, 7 de Junho de 1935

Americo Rêgo Ferrucho

Secretario da Commissão

JUNTADA

Na data abaixo faço juntada da copia da carta de intimação expedida
na mesma data a Joviniãno Silva operario da turma 36/N. com o sciente
do mesmo e assignado a rogo do citado operario por não saber ler nem
escrever. Do que para constar lavro esta que assigno.

Aracaju, 7 de Junho de 1935

Americo Rrego Ferrucho

*Comfen
2876-934
Juviniãno
Escripção*

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

18

Aracajú, 7 de Junho de 1935

Junte-se aos autos

Aracajú, 7/6/35

Snr. Jovinião Silva,
Trabalhador da turma 36/N.

De ordem do Snr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeado por portaria nº 17, de 22 de maio p/passado, do Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia das Linhas, contra o Snr. Pedro Francisco Souza, trabalhador da turma 36/N, convido-vos a comparecer hoje, ás 15 horas, no escriptorio do Engenheiro Residente á Estrada de Ferro em Aracajú, afim de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

(s) Americo Rêgo Ferrucho
Secretario

Sciente- A rogo de Jovinião Silva
por não saber ler nem escrever

(a) João Victal dos Santos

Confere
28/6-934
Jed-7000
1º Escrip. Turmas

Terceira testemunha: Jovinião Silva, brasileiro, casado com 37 annos de idade, residente em Itabaianinha neste Estado, operario da turma 36/N, com sete annos de serviço, compareceu no logar e hora designada, sendo pela commissão de inquerito lhe perguntado: Se no mez de novembro do anno passado, elle depoente foi a casa do operario Pedro Francisco de Souza e em caso afirmativo fazer o que?

Respondeu: Que em Novembro, foi a casa do operario Pedro Francisco de Souza, duas vezes saber se o mesmo voltava ao serviço e em caso contrario que entregasse a chapa, recado que levou do feitor José Hilari. Que na primeira vez, tendo o encontrado fazendo farinha, lhe respondeu nestes termos: - "Diga ao feitor que vou amanhã". Que na segunda vez meiado de Novembro, indo novamente lá, lhe respondeu Pedro Francisco de Souza da seguinte maneira: "Diga ao feitor que era para eu ter ido levar a chapa Domingo, o que não pode ser, o que faço agora e diga-lhe que a minha Estrada é minha foice e o meu machado, vou tirar lenha para a machina", E como elle insistisse sobre o que o feitor devia escrever, o operario Pedro Francisco de Souza lhe respondeu que elle escrevesse o que quizesse, nada mais declarou nem lhe foi perguntado, pelo que foi encerrado este depoimento que lido foi achado conforme, sendo assignado a rogo do depoente que não sabe ler nem escrever e pela commissão de inquerito.

Aracajú, 7 de Junho de 1935

- A rogo de Jovinião Silva - Carlos Araujo Silva
- Edmundo Argollo Ferão Testemunha
- Vilvaro Domingues Silva "
- Carlos A. Freire de Carvalho Filho - Presidente
- Aureolino Pinto Sá - Vice Presidente
- Americo Rego Ferrucho Secretario Comissão
- Octacilio Rosa Rocha Representante do Syndicato.

CONCLUSAO

Na data abaixo, faço estes autos conclusos ao Snr. Dr. Presidente da commissão, do que lavro este termo, que escrevo. Eu Americo Rego Ferrucho, secretario da Comissão - Aracajú 7 de Junho de 1935

Americo Rego Ferrucho.

*confere
28/6-935
de Rego
12 Escritura*

RELATORIO

290

Dos depimentos constantes do presente inquerito, verifica-se que de ha muito tempo o operario Pedro Francisco de Souza, tinha por habito faltar ao serviço, sem motivo justificavel, não somente se dar ao vicio da embriaguez, como tambem para attender a interesses particulares;

Quem além das faltas anteriores, nos dia 1 e 7 de novembro, o operario Pedro Francisco de Souza faltou ao serviço e como o feitor José Hilario, da turma 36/N, mandasse o operario Joviniano Silva á sua casa saber as razões da sua ausencia, foi o mesmo encontrado fazendo farinha, respondendo ao portador que no dia immediato voltaria ao serviço, onde chegando procurou justificar-se ao Mestre de Linha, dizendo que tendo faltado ao serviço no primeiro dia, deixou de comparecer nos outros dias por saber existir uma ordem de que o operario que perdesse um dia seria suspenso por cinco, justificativa esta mais que absurda, pois mesmo que existisse tal ordem com relação aos operarios faltosos, não lhe cabia o direito de suspender-se, pelo que foi o mesmo ainda uma vez advertido pelo Mestre de Linha João Victal;

Que ainda em 12 de novembro voltou o mesmo a faltar ao serviço e como fosse novamente observado pelo mestre de Linha, allegou não suportar o serviço, em vista do que o Mestre de Linha lhe offereceu passe para hir á residência, o que foi pelo mesmo recusado;

Que em 17 do mesmo mez novamente ausentou-se do serviço, não mais voltando, e como o feitor José Hilario, da turma 36/N, de ordem do Mestre de Linha João Victal, mandasse outra vez o operario Joviniano Silva á sua casa, o mesmo respondeu a este, da seguinte forma: "Diga ao feitor que já era para lhe entregar a chapa, desde Domingo, como não pode, lhe entrego agora, que a minha estrada de ferro é esta folta, vou tirar lenha para as locos. Como o operario Joviniano lhe perguntasse se não escrevia nada, elle respondeu:

"Diga ao feitor que escreva o que quizer". Em vista desta resposta, o Mestre de Linha João Victal mandou lhe pedir, por varias vezes, o seu pedido de demissão por escripto, tendo o mesmo mandado o feitor José Hilario, da turma 36/N, com uma minuta do requerimento, apezar do que sempre o operario Pedro Francisco Souza, com subterfugios se recusou a fazel-o.

Em vista do exposto, conclue a Commissão que o operario Pedro Francisco de Souza abandonou o serviço espontaneamente, persistindo no firme proposito de não dar o seu pedido de demissão por escripto, apezar de lhe ter sido insistentemente pedido.

Aracajú, 8 de Junho de 1935

- (a - Carlos A. Freire de Carvalho Filho - Presidente
- (a - Aureolino Pinto da - Vice-Presidente
- (a - Americo Negro Ferrucho - Secretario

*Leonora
2.876-934
J. F. Z. Araújo
12. E. M. J. Turano*

TERMO DE DEVOLUÇÃO

21 -10-
17

Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil e novecentos e trinta e cinco, recebi do Snr. Dr. Presidente da Commissão os presentes autos. Do que faço o presente termo que escrevi. Eu Americo Rêgo Ferrucho, Secretario da Commissão.

JUNTADA

Na data abaixo, faço juntada aos presentes autos, do relatório da Commissão que para constar lavro esta que assigno, Eu Americo Rêgo Ferrucho que escrevi.

Araçajú, 7 de Junho de 1935

Americo Rêgo Ferrucho - Secretario da Commissão.

DESPACHO FINAL:

A' vista das conclusões a que chegou a commissão do presente inquerito administrativo, que traduzem, claramente, o abandono de emprego de Pedro Francisco de Souza, da turma nº 36/N, por sua livre e espontanea vontade, resolvo considerá-lo demittido, ao tempo em que determino que seja encaminhado copia do presente inquerito administrativo ao egregio Conselho Nacional do Trabalho, solicitando confirmação deste acto.

Bahia, 12 de Junho de 1935

Lauro F. D. de Freitas - Superintendente

Dr. SP.

Sciente
20/6/35

(a) Oswaldo Rios

Confere
28/6-934
Zeferino
1º Escrip. Turbio

Entre linhas: - Diga-se "faço juntada aos presentes autos da Commissão" - Americo Rêgo Ferrucho - Secretario da Commissão -

Inquirição

O Superintendente da
 Fiação Têxtil Federal Leste Brasile-
 leiro submette ao julgamento des-
 te Conselho o inquerito adminis-
 trativo a que fez responder o em-
 pregado Pedro Francisco de Souza,
 a quem é attribuida a falta grave
 de abandono de serviço.

Preliminarmente, peço
 a attenção da autoridade superior
 para a inobservância das Instrucções
 baixadas por este C. Conselho, pois
 o inquerito foi enviado por cópia
autenticada, quando devia ser
 o original.

Nessa condição, pro-
 puzo se solicite áquelle Fiação
 o processo em questão.

Em atoz, for ac-
 cumulo de serviço.

Rio Janeiro, 30 - 7 - 1935
 Afonso Bezerra
 Dir. 1.º Cl.

A' consideração do Snr. Director Geral

de acordo com a informação

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Lodié

Director da 1.ª Secção

2/8/35

A' 1.^a Secção para fazer expedient a' Gr-
hada solicitando a remessa do original do
magneto.

Rio de Janeiro Agosto de 1935

Emacina de
Diretor Sup

Recebido na 1.^a Secção em 6/8/35

A' Auxilia Emacina Alvarenga para fazer o expediente

Em 16 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.^a Secção

Cumprido

Em 20/8/35

Emacina de Alvarenga
Assc.

EA.

1-1130

Sr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro

Bahia

Tendo em vista os autos de processo em que essa Superintendencia submete á apreciação deste Conselho, por copia, o inquerito administrativo instaurado contra Pedro Francisco de Souza, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser encaminhado a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, o original do referido inquerito, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se manifestar a respeito.

Attenciosas saudações

g/ Oswaldo Teodoro
Director Geral da Secretaria

Atuo no cargo de...
...

...
...

23

Ex. Superintendente da Viação Férrea Federal Leão Br-

alheiro

Carta

Tendo em vista os autos do processo em

que seza superintendencia submete à apreciação deste
Conselho, por copia, o indumento administrativo instruido
contra Pedro Francisco de Souza, solicite-vos as neces-
sarias providencias no sentido de ser encaminhado a esta se-
cretaria, dentro do prazo de 15 dias, o original do refe-
rido indumento, para os fins de o Conselho Nacional de Tra-
balho possa se manifestar a respeito.

Atenciosas saudações

Luiz de Barros

junto aos presentes autos
o inquerito que se segue.

Pis, 12/10/35

Alfredo Benjamini A.



VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

SUPERINTENDENCIA

[Handwritten signature]

MINISTERIO DA VIAÇÃO
E
OBRAS PUBLICAS

Bahia, 31 de Agosto de 1935.

N. *3677*

Snr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional
do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Em attenção aos termos de vosso officio n. 1-1130 de
22 do mez hoje findo, passo ás vossas mãos o original do inqueri-
to administrativo instaurado contra Pedro Francisco de Souza, por
ter o mesmo abandonado o serviço.

Saudações attenciosas.

Lauro F. P. de Freitas
(a) Lauro F. P. de Freitas
SUPERINTENDENTE

P. 7839/35 *exp.*

No Sr. Bergamini de Alencar para informar
Em 18 de Setembro de 1935
Reodoro de Almeida Luchs
Director da 1.ª Secção

11-9-35

PROTOCOLLO GERAL	
N.º	<i>10.495</i>
DATA	<i>10/9/1935</i>
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Recêbido na 1.ª Secção em *12/9/35*

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZIEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

5.10-9.2010
 C.F.V.E.B.
 11 JUN.
 224

BAHIA, Aracaju, 8 de junho de 1936.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Illm^o Snr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro,

Bahia.

*Julgado
 12/01/35
 J. F. S.*

Annexo á presente temos a honra de passar ás vossas mãos o inquerito administrativo procedido de accordo com a vossa determinação em Portaria n^o 17, de 22 de maio p/passado, afim de ser apurada a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia das Linhas, contra o trabalhador Pedro Francisco de Souza, da turma 36/H.

Attenciosas saudações

Carlos A. Faria de Carvalho
 Presidente
Américo Rego Peruchon
 Vice-Presidente
Américo Rego Peruchon
 Secretario

Inquirito administrativo.

Autoação.

Aos vinte e sete dias do mes de Maio de 1935
 nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de
 Sergipe, na sala do escritorio da Residuen-
 cia do 2.º Distrito das Ruínas, autoei a por-
 taria numero 17 de 22 de Maio de 1935 com
 dois annos e a acta da installação da mesa que
 teu de presidir o inquirito administrativo,
 mandando instaurar, pela citada portaria como
 adiante se vê. Eu Americo Rego Peruchy ser-
 vindo de Secretario da Commissão, escrevi o
 presente e assigno. Americo Rego Peruchy

Acta da instalação da mesa
 nomeada por portaria numero
 14 de 22 de Maio de 1935
 do Com. Sup. Sr. Superintendente
 da Viacão Serria Federal neste
 Brasileiro para presidir o in-
 querito administrativo mandado
 instaurar para apurar a de-
 nuncia feita pela Chefia das Ri-
 chas sobre o abandono de ser-
 vico desde 14 de novembro de
 1934 pelo operario Pedro Fran-
 ces de Souza, da turma 36
 U. não querendo o mesmo so-
 licitar sua demissão por es-
 crito.

Nos 24 dias do mes de Maio de 1935, nesta Ci-
 dade de Anacajá, Capital do Estado de Sergipe,
 na sala do Escriptorio do Engenheiro Residente
 do 2º Districto das Richas, ás 14 horas
 presentes os senhores Carlos Augusto Freire
 de Carvalho Filho, Presidente; Aureolino Pinto
 de Sá, vice-presidente e Americo Rêgo Per-
 nho, Secretario da Comissão de inquerito
 administrativo na forma da portaria
 acima citada, instaurou-se a mesa do
 aludido inquerito, mandado instaurar para
 apurar a denuncia feita pela Chefia
 das Richas de que o operario Pedro
 Frances de Souza da turma 36 U. aban-
 douno o servico, desde de 14 de novembro de
 1934, não querendo o mesmo solicitar sua
 demissão por escripto, de conformidade
 com a lei. Do que para constar lavrou
 o presente termo, que lido e achado conforme

oae por todos assignado e por mim que o escrevi.
Carlos A. Trigueiros Presidente
~~Commissão~~ ~~de~~ ~~Presidencia~~
Americo Rego Tenreiro - Secretario da Commissão
de Trabalho. em 30 operarios da turma
36/11 Pedro Francisco de Souza, e com
porem no dia 5 de Junho vindou
no, ás 14 horas no escritorio da Engenharia
Riurante do 2º distrito a Estação da Estrada
de Ferro em Anacapi. para a
cumprir um auto de perfunção, po
dendo o mesmo ser representado
do do seu advogado ou repre
sentante no Exercicio Tenreiro
na forma da lei.

Brasilia, 27 de Maio de 1935

Carlos A. Trigueiros, Presidente
Certifico que em cumprimento do despacho supra
indicado por escripto a Pedro Francisco de Souza,
operario da turma 36.11, a comparecer
no lugar e hora acima citados no dia 5 de
Junho proximo vindouro. Do que para con-
tar lazo esta que assigno.
Anacapi, 24 de Maio de 1935.
Americo Rego Tenreiro - Secretario da Commissão
Fundada.
Na data abaixo faço juntada da portaria nu-
mero 14 de 22 de Maio de 1935 do Comis-
sario Superintendente da Viação Oeste Bra-
sileira e das copias da cartas que foi ex-
pedida a Pedro Francisco de Souza, opera-
rio da turma 36.11. e ao Presidente do Syndi-
cato Ferroviario da Oeste Brasileiro. Do
que para contar lazo esta que assigno.

Companhia Ferroviaria - Este Brasileiro

Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.

SUPERINTENDENCIA

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZIEST.

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

BAHIA, 22 de Maio de 1935.

PORTARIA Nº 17

227
*Junta - no aos autos
aracaju 27/5/35
Presidente Comissão*

NOMEIA COMISSÃO DE
INQUERITO.-

O Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro tendo em vista a denuncia apresentada pela Chefia das Linhas sobre o abandono de serviço desde 17/11/934 pelo operario Pedro Francisco de Souza, da turma 36/N, não querendo o mesmo solicitar sua demissão por escripto, resolve nomear em Commissão de Inquerito os Snrs. Carlos Freire, RV2, como Presidente, Aureolino Pinto de Sá, IL2, como Vice-Presidente e Edgard Americo Perrucho, ETT como Secretario, para apurarem o facto, tendo em vista as "Instrucções" do Conselho Nacional do Trabalho.

Jair F. P. de Freitas

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

29

Rua da Argentina
Endereço Telegraphico—BRAZIEST

CAIXA POSTAL 89
—BAHIA—

*Junta. no av. antigo
Aracaju 27/5/35*

[Signature]
Bahia, Aracaju, 27 de maio de 1935.
Presid. Comissão

CONVIDA UM TRABALHADOR A COMPARECER
A COMISSÃO INQUERITO

Snr. Pedro Francisco de Souza,

Trabalhador da turma 36/3.

Itabalaninha.

Copiar

De accordo com a portaria n° 27, de 22 de corrente, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em a qual nos nomeou em Comissão de Inquerito Administrativo, para apurar a denuncia apresentada pela Chefia das Linhas, de haverdes abandonado o emprego desde 17/11/34, sem o necessario pedido de demissão por escripto, vos convidamos a comparecerdes no dia 5 de junho p. vindouro, ás 14 horas, no Escriptorio do Engenheiro Residente do 2° Districto, á estação da Estrada de Ferro em Aracaju, e que podeis fazer em companhia do vosso advogado e representante do Syndicato a que pertencerdes.

O vosso não comparecimento e do vosso advogado ou representante do Syndicato, importará no proseguimento do inquerito á vossa revelia.

a) Carlos A. Lima de Carvalho
Presidente

a) Amotônio Ottonio
Vice-Presidente

a) Américo Rego Bernichay
Secretaria

39

XX

*Trata-se dos autos
Aracajú: 27/6/35*

[Handwritten Signature]
Muel Commensal

----Aracajú, 27 de maio de 1935.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

Illm. Sr. Presidente de Sindicato Ferroviario Leste Brasil².

BAHIA

Tendo sido designado o dia 5 de junho p/vindouro, às 14 horas, para ser instaurado no escriptorio do Engenheiro Residente em Aracajú, e inquerito administrativo mandado proceder pelo Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em portaria nº 17, de 22 do corrente, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia das Linhas, contra o trabalhador Pedro Francisco de Souza, da turma 36/A, peço designardes um representante desse Sindicato para acompanhar o referido inquerito, de accordo com o artº 2º das "Instruções para Inquerito Administrativo".

Saudações

[Handwritten Signature]
Presidente da Comissão

Junta. re. dos autos
Torre
Presidente Comarca
em 21/5/35

31

C. F. É. B.

X. 14

Telegramma de Serviço

Prefixo Nº. ordem **211** Hora Pls.



DE **Comercio**

A **Macajú**

OCTACILIO ROCHA

De ordem **Sr. Presidente**, levo vosso conhecimento fostes designado acompanhar inquestos dos **Srs. Medo P. Souza e Durval F. Feiteira Santos**, respectivamente, nos dias **5 e 6 de junho proximo.**

Data **21/5/935**

Assignatura **(a) MARIO MONTA, Secretario Syndicato.**

EXPEDIÇÃO

RECEPÇÃO

Hora **ATS**

Hora **21.**

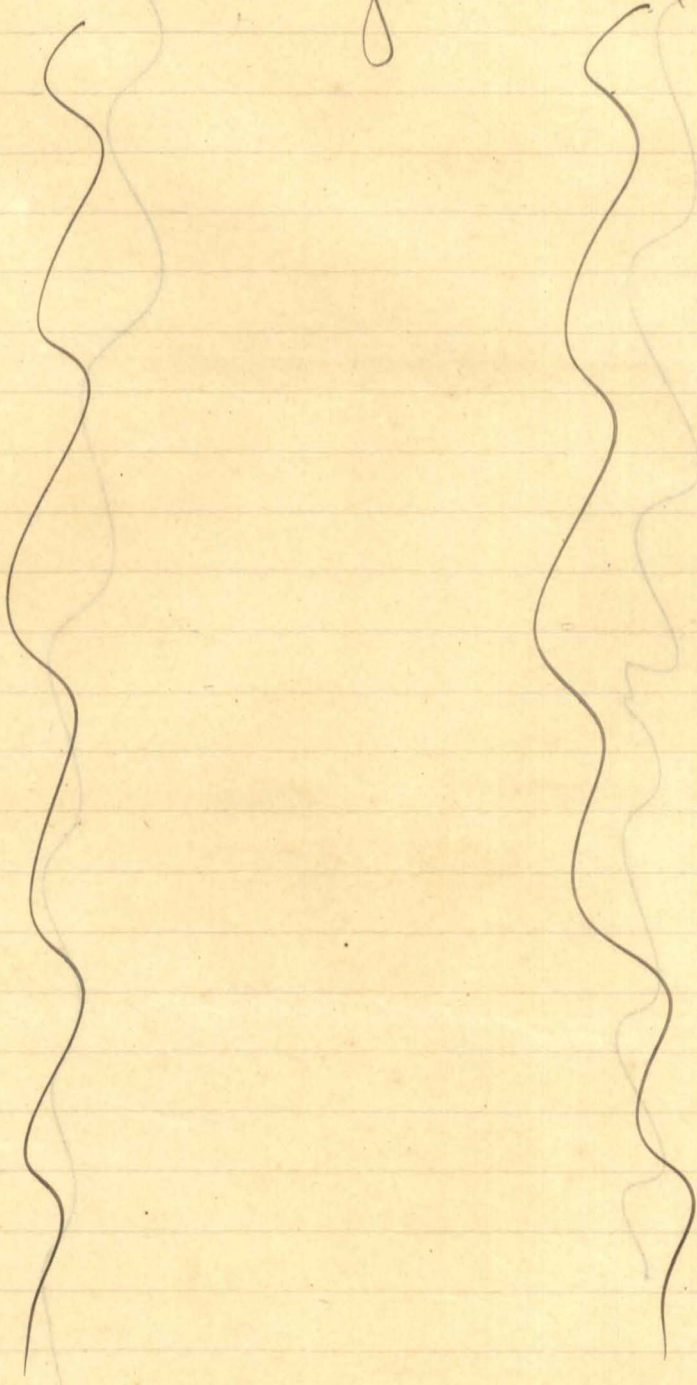
Assig. telegr.

Assig. telegr.

36 se faz uso do Telegrapho em caso URGENTE (Circular nº. 261 de 18/10/932 da Superintendencia)

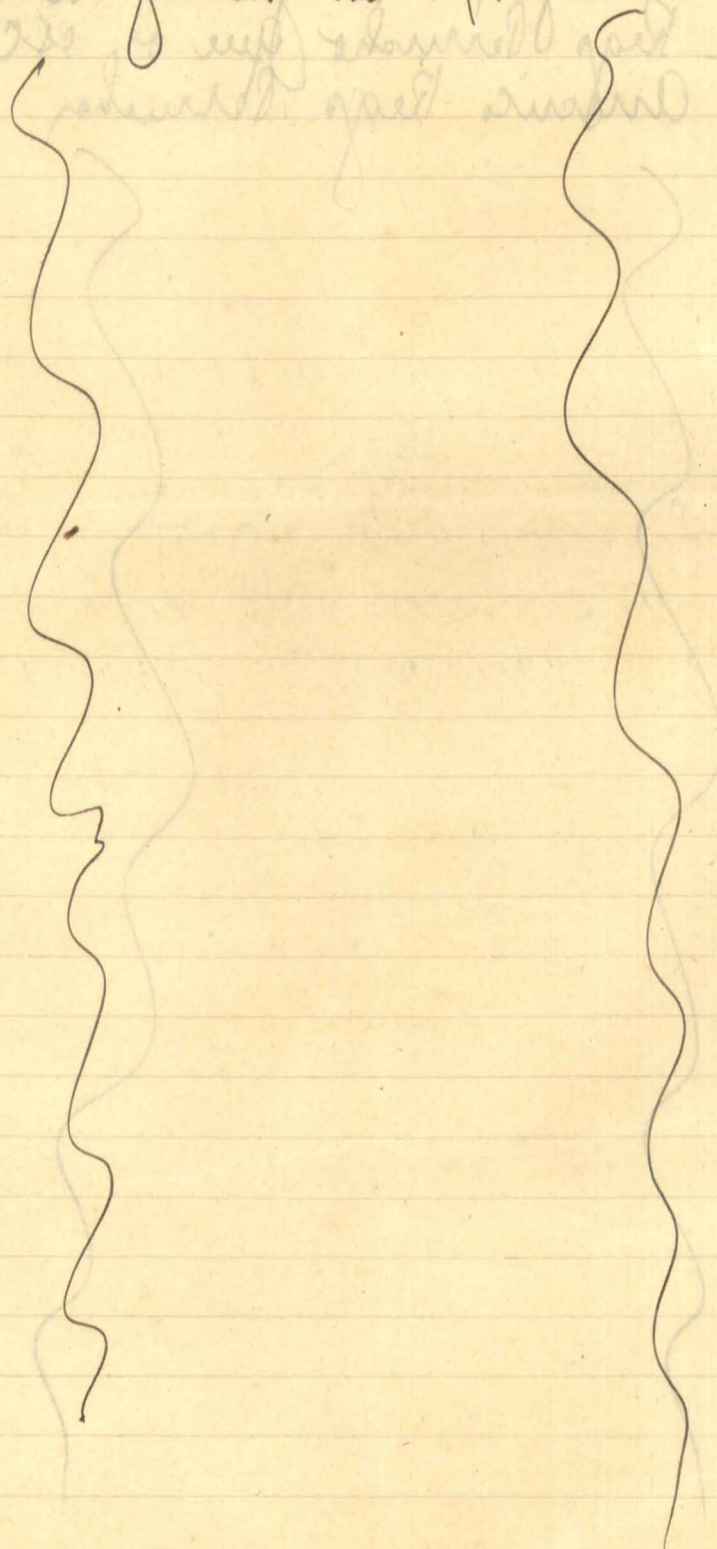
Aracaju, 24 de Maio de 1935
 Americo Rego Peruchio. Secretario da Comissao
 ha presente data, faco juntada da copia do
 telegramma Sem numero datado de 21 do cor
 rente mes e anno que foi expedido pelo Sr.
 Mario Wotta, secretario do Sindicato Ferrov
 ario ao escriptuario das linhas Sr. Octa
 cilio Rocha, Sr. Aracaju, de conformidade
 a lei. Aracaju, 12 de Junho de 1935. Am
 erico Rego Peruchio que o escrevi.

Americo Rego Peruchio

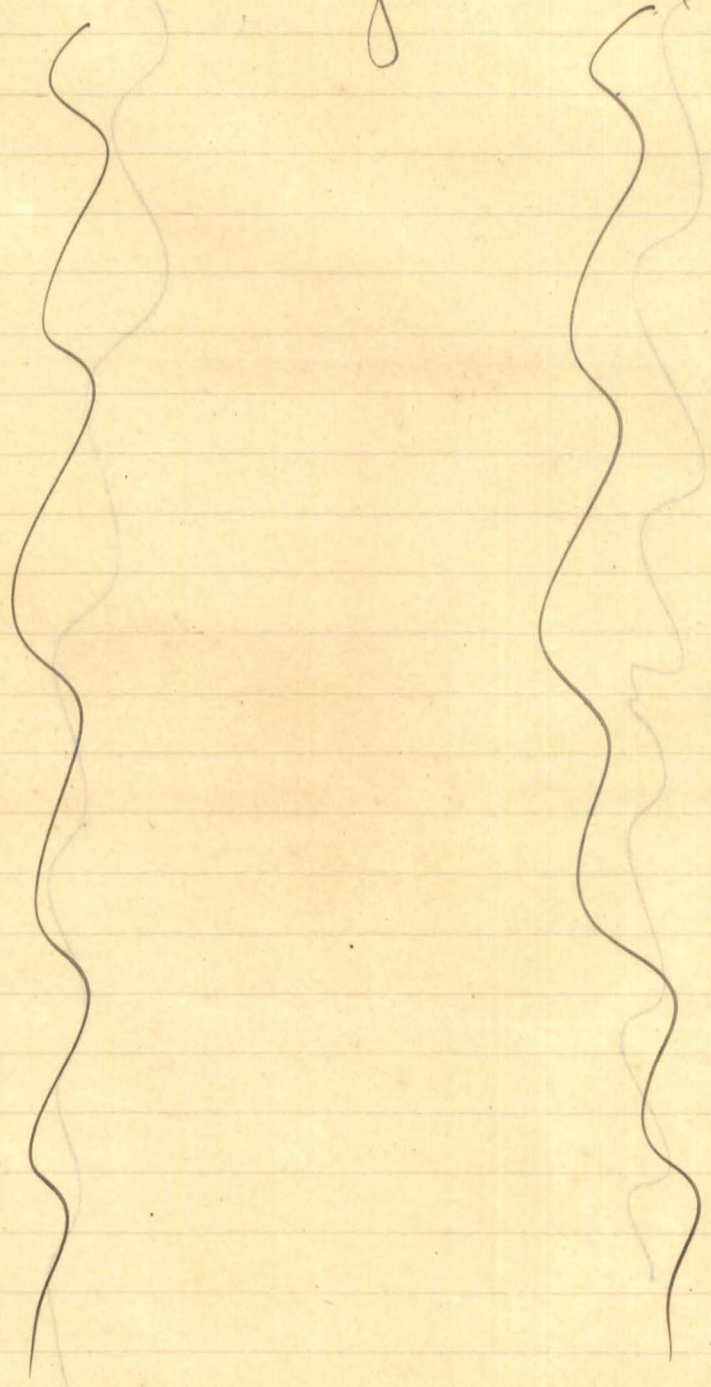


Juntada.

Na data acima, faço a juntada da carta de
intimação que foi expedida ao Sr Pedro
Francisco de Souza Operario da turma 36.ª
Com o sciute do referido Operario
do que para constar faço este que
assigno eu Americo Rego Petrucho secre-
tario da Comissão.
Aracaju, 5 de junho de 1935.



Anacaji, 24 de Maio de 1935
 Americo Rego Perucho, Secretario da Comissao
 ha presente desta, faco juntada da copia do
 telegramma seu numero datado de 21 do cor
 rente mes e anno que foi expedido pelo Sr.
 Mario Wotta, secretario do Sindicato ferri
 ano ao escriptuario das linhas, Sr. Octa
 cilio Rocha, em Anacaji, de conformidade
 a lei. Anacaji, 1º de Junho de 1935 em A
 merico Rego Perucho que o escrevi.
 Americo Rego Perucho



VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO
Companhia Ferroviária Este Brasileiro

Rua da Argentina
Endereço Telegraphico—BRAZIEST
CAIXA POSTAL 89
—BAHIA—

2a. VIA

*Juntil - as duas
Autos.
Aracaju 3/6/35
BAHIA,
Aracaju, 27 de maio de 1935.
Puridonio*

CONVIDA UM TRABALHADOR A COMPARECER
COMISSÃO INQUERITO

Snr. Pedro Francisco de Souza,

Trabalhador da turma 36/H,

Itabalarinha.

De accordo com a Portaria n° 17, de 22 do corrente, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em a qual nos nomeou em Comissão de Inquerito Administrativo, para apurar a denuncia apresentada pela Chefia das Linhas, de haverdes abandonado o emprego desde 17/11/934, sem o necessario pedido de demissão por escripto, vos convidamos a comparecerdes no dia 5 de junho p. vindouro, ás 14 horas, no Escritorio do Engenheiro Residente do 2º Districto, á estação da Estrada de Ferro em Aracaju, e que podeis fazer em companhia do vosso advogado e representante do Syndicato a que pertencerdes.

O vosso não comparecimento e do vosso advogado ou representante do Syndicato, importará no proseguimento do inquerito á vossa revelia.

*Itabalarinha
viente supra o nome
Puridonio
Aracaju
Pedro Francisco Souza
por não saber ler nem
escrever. Puridonio*

Carlos A. Trindade Casaróf
Presidente

Américo Rego Berruchay
Vice-Presidente

Américo Rego Berruchay
Secretario

Termo de Assentamento

nos dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco na sala do escriptorio do Engenheiro Residente do segundo Districto em Alagoas, onde se achava reunida a Commissão de Inquerito composta dos Sr. Carlos Queiroz de Cavalho Filho, Presidente; Antonio Luis Pinto de Sa, Vice Presidente; Aurelio Bezerra Peruchio, Secretario da Commissão, e Octavio Rocha representante do Syndicato Ferroviario ás 14 horas compareceu o Sr. Pedro Francisco de Souza ex-operario da Terma 36.41. que disse ter sido intimado por carta que por o seu licite, a qual está junta aos autos, se promptificava a prestar o seu depoimento. Pelo que lhe foram feitas as seguintes perguntas: Perguntado porque motivo desde 17 de Novembro de mil novecentos e trinta e quatro abandonou o seu logar de operario da Terma 36.41 sem que houvesse dado o seu pedido de demissão por escripto?

Responden: - Que deixou desde aquella data de compareceu ao serviço por ter adoecido com uma dor na perna e uma rendidura, não tendo feito pedido de demissão nem verbal nem por escripto, isso unicamente por ignorancia e pois não ter quem lhe orientasse tendo apenas mandado dizer ao feitor José Hilario por um seu amigo particular de que se achava doente do que não sabe se o referido feitor foi de facto avisado.

Perguntado: Se não foi procurado pelo feitor ou pelo Mestre de obra para que desse o seu pedido de demissão por escripto?

Responden: Que não.

Perguntado: Se ao ficar restabelecido procurou voltar aos serviços?

Respondeu: Que nos fins do mez de Setembro procurou o feitor José Hilario dizendo-lhe achava-se restabelecido e que desejava voltar ao serviço o que não foi possível por já estar o seu lugar preenchido.

Perguntado: Se além do aviso que mandou ao feitor José Hilario procurou tirar atestado medico e licença para o seu tratamento.

Respondeu: Que não por ficar a sua casa cerca de quatro quilómetros da freguesia.

Perguntado: Quantos annos de serviço tem na estrada?

Respondeu: Que tem vinte e um annos de conservação de linha e quatro de construção.

Perguntado: Se tem mais alguma coisa a dizer?

Respondeu: Que é Brasileiro, solteiro, com 40 annos de idade, residente no lugar denominado Unguim Terro de Habaiamilha, no estado de Sergipe, operario de conservação de linhas com vinte e um annos de serviço. Pelo que foi encerrado este depoimento que lido foi achado conforme, sendo assignado a cargo por o depoente não saber ler nem escrever, testemunhadas por duas pessoas que abaixo assignaram. Aracaji, 5 de Junho de 1935.

Delegado de Pedro Francisco de Sousa, Carlos Amey, Interrompido

Tapajute R. Martins

Carlos A. Faria de Carvalho

Antonio de Aguiar
Secretario Confissão
Representante do Sindicato.

Intime as testemunhas: João Vital
 Mestre de Livro, - José Hilario
 Feitor da Turma 36 N, residentes
 respectivamente em Buzios - Ilha
 de São Sebastião, para comparecerem
 no dia 7 do corrente as 14 horas
 no Escriptório do Escripente no
 Aracaju, Estado de Sergipe, Termos
 Fiscal do Juiz Brazilião após de
 prestarem os seus depoimentos.

Aracaju 5 de Junho de 1935

Carlos A. Fortes em Camarões

Cartada
 Certifico que em cumprimento do despacho su-
 pra, intimei por escripto a João Vital
 Mestre de Livro, residente em Buzios
 neste Estado e a José Hilario, Feitor de
 turma 36 N, residente em Itabaiana
 também neste Estado, a comparecerem
 ambos no dia, lugar e hora acima
 designado na forma da lei. Do que
 para constar lavrei esta.

Aracaju, 5 de Junho de 1935

Americo Rego Perrecheo. Secretario comissario

Cartada
 Na data acima faço juntada das copias
 das cartas de intimação que foi expedida
 a João Vital e José Hilario com o
 presente de ambos. Do que
 para constar lavrei esta.

Aracaju, 7 de Junho de 1935.

Americo Rego Perrecheo

~~Companhia Ferroviária Leste Brasileira~~

*Junta - 22 aos autos
Aracaju - 7/6/38*

Rua da Argentina
Endereço Telegraphico—BRAZEST

CAIXA POSTAL 89
—BAHIA—

BAHIA, Aracaju, 5 de junho de 1935.

[Signature]

Snr. João Vistal,

Mestre de Linha trecho 5/M,

BUQUIM

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de In-
querito Administrativo, nomeada por Portaria nº 17, de 22 de
maio p/passado, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea
Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono
de emprego apresentada pela Chefia das Linhas, contra o Sr.
Pedro Francisco Souza, Szabalhaor da turma 36/M, convido-vos
a comparecer no dia 7 de corrente, ás 14 horas, no Escripto-
rio do Engenheiro Residente a Estrada de Ferro em Aracaju,
afim de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

Americo Rego Peruchy
Secretario

*Sciinte
João Vistal
6 de junho de 1935*

VIACÃO FERROVIA FEDERAL LESTE BRASILEIRO
Companhia Ferroviaria Este Brasileiro 37

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZIEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

BAHIA,

Aracaju, 5 de junho de 1935.

Aracaju - 7/6/35
[Signature]
Presidente da Comissão

Snr. José Hilario,

Feitor da turma 36/N,

Itabaianinha

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo, nomeada por Portaria nº 17, de 22 de maio p/passado, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono de emprego apresentada pela Chefia das Linhas, contra o Sr. Pedro Francisco Souza, Estaballador da turma 36/N, convido-voe a comparecer no dia 7 do corrente, ás 14 horas, no Escripatorio do Engenheiro Residente a Estrada de Ferro em Aracaju, afin de prestardes os depoimentos necessarios.

Saudações

Americo Rego Parruchey
Secretario

ciente José Hilario
em 6/6/35

Primeira testemunha: José Filaris, brasileiro casado, com 38 annos de idade, residente na "Taboquinha" no estado de Sergipe, fido da turma 36.11. Com mais de vinte annos de serviço compareceu a hora designada no escriptorio do Engenheiro Residente no 8.º Districto onde está instaurado a Comissão de inquérito, a quem foi perguntado o que abaixo se vê. Perguntado: - Desde quando está ausente o operario Pedro Francisco de Souza da turma 36.11? Responden: - Que desde 14 de novembro do anno passado.

Prg: Se sabe quaes as razões que o referido abandonou o serviço na turma 36.11?

Resp: - Que de a muito tempo o operario Pedro Francisco de Souza tinha por habito perder dias ao ponto d'elle depondo se queria ao auxilho Baillaw que desse modo não podia dar conta da esquadra, tendo este lhe dito, que o dia em que o mesmo perdesse um dia que elle depondo o suspendesse por cinco, certa vez o mesmo faltou o serviço por seis dias seguidos, e como elle depondo lhe reclamasse, o operario Pedro Francisco de Souza lhe respondeu que havia faltado um dia, havia se suspendido por cinco. Apoz isso, continuou constantemente a faltar ao serviço, lhos dias se querando de doença tendo o Medico de lha por varias vezes lhe ofrecido passe para ir a Aracaju a Consulta medica, o que nunca foi por elle accito. Que este operario tendo sido a anno passado atropelado por um trem lhe cou-

seguinte do que ficou atropelado de uma jorna
nao suportando certos serviços foi por elle de-
poente designado para o serviço de guarda
dentant' prevendo que um dia teria
que ir buscar os pedacos atropelados
por um treu por se dar ao habito da
embriaguez, retirou do serviço de guarda
para o serviço da terra onde contin-
hou o mesmo a faltar ao serviço. Que nos
dias que o operario Pedro Francisco de Souza
se embriagava no dia seguinte não com-
parecia ao serviço. Que no dia 14 de Novem-
bro do anno passado, o operario Pedro Francisco
de Souza se ausentou do serviço não mais
voltando, oito dias depois elle de poente, mandou
o operario Joanniao Silva á casa do operario
Pedro Francisco de Souza, saber as razões de que
elle não voltava ao serviço, tendo elle respon-
dido ao portador que já era para mandar
levar a chapa ao furo, a qual fez entrega
ao referido portador e as razões porque não
voltava ao serviço era a sua doença e
o seu machado com os quaes ia tirar
lenha para a estada.

Perg: - Se elle procurou do Citado Operario o
pedido de demissão por scripto?

Resp: - Que a mando do Mente tinha para
scripto foi pessoalmente a casa do operario
Pedro Francisco de Souza, com um
do requerimento do pedido de demissão
tendo o mesmo uso se recusado a fazer.

Perg: - Se depois disso o operario Pedro Fran-
cisco de Souza procurou voltar ao serviço?

Resp: - Que não.

Perg: - Se recebeu algum recado o Citado

perais lhe avisando por intermedio de um particular
nao compareceu ao servico por se achar doente?

Resp. Que depois do abandono do emprego re-
uniram-se os operarios do citado estabelecimento

Perg. Se nao teve mais alguma prova que elha
era melhor o assumpto?

Respondeu: Que nao. Pelo que foi dado por
encerrado este depoimento que depois de
lido e estando conforme foi posto de-
ponte assignado e pela Comissao de
inquerito

Aracaju, 17 de Junho de 1935

Carlos A. F. ... Presidente
... Vice-Presidente

... Representante do Sindicato

Segunda testemunha: - Jao Vidal dos Santos, brasileiro
solteiro, com 39 annos de idade, residente em Bu-
quia no estado de Sergipe, Matro de Igreja de
Igreja S. n. Com 18 annos de servico, compare-
ceu a hora designada no scriptorio do Engi-
nheiro Residente do 1.º Districto onde funcionou
a Comissao de inquerito, ao qual foi pergun-
tado o seguinte: Perguntado: - Como explica o
abandono do emprego do operario Pedro Fran-
cisco de Souza da terra 362?

Respondeu: - Que em Setembro o operario Pedro Francisco
de Souza tendo faltado ao servico dos dias 3 a 9
sob alegacao de estar doente, foi por elle obser-
vado que em tais casos devia immediatamente
avisar pelo fitor da patria da sua ausencia.
Que de 29 a 31 de Outubro, o mesmo operario
tornou a faltar ao servico sem justificar a sua
ausencia pelo que foi por elle doravante obser-

nado. Pela terceira vez, de 1º a 4 de novembro, o
mesmo operário tornou a faltar ao serviço sem
justificar a sua ausência e como elle deposite
tivesse mandado um portador a sua casa
saber as razões porque não comparecia, ao ser-
vico foi o mesmo encontrado fazendo farinha
e como assim não pudesse alegar motivo de
molestia respondeu se achar ausente durante
sete dias por existir uma ordem de que
quando o operário fadese um dia, devia fi-
car suspenso por cinco. Voltando ao serviço
no dia 8 de novembro foi por elle deposite cha-
mado a attenção dizendo-lhe que não repro-
duzisse tais faltas pois do contrario se daria
mal. Que no dia 12 do mesmo dia voltou a
perder o dia. Que uma vez se queixou elle de
que suas faltas era porque não augmentava o serviço
motivo porque elles offerem passe para via a Resi-
dencia o que foi por elle recusado, em virtude
do que elle deposite lhe declarou que caso elle não
se corrigisse levaria o facto aos Conhecimentos
da Residencia. Que no dia 14 de novembro, o op-
erário acima citado voltou novamente a faltar
ao serviço mas mais se apresentando. Que cinco
de cinco dias depois elle deposite ordenou que o feitor
mandasse um portador a casa do operário Pedro
Francisco de Souza saber se voltava ou não ao
servico sendo o feitor Josi Affonso mandando seu Cum-
primento a sua ordem o operário Josiriano Ribeiro
do qual disse Pedro Francisco de Souza o seguinte
"Que podia botar quem quisesse no seu lugar, pois a
sua situação de ferro era a sua fôrça e o seu
machado, que ia tirar lenha para a machinal
Praga. Se seu senhor não respecta do operário a-
cima citado, elle deposite, procurou obter o

seu pedido de demissão por escrito?

Resp: - Que por tua vez procure obter o pedido de demissão por escrito, tendo até lá enviado uma minuta por intermédio do fôr, tendo o mesmo sempre com subscricção e recusado a fazer.

Perg: - Há mais alguma coisa que esclareça melhor o assumpto?

Resp: - Que não. Só que foi dado por recusado o seu depoimento que após a sua leitura foi assignado pelo depoente e pela Comissão por estar conforme.

Aracaju, 7 de Junho de 1935

Justiça Victor Alves Santos
Carlos A. Figueira de Carvalho
Américo Rego Perrecho
Secretário do Sindicato.

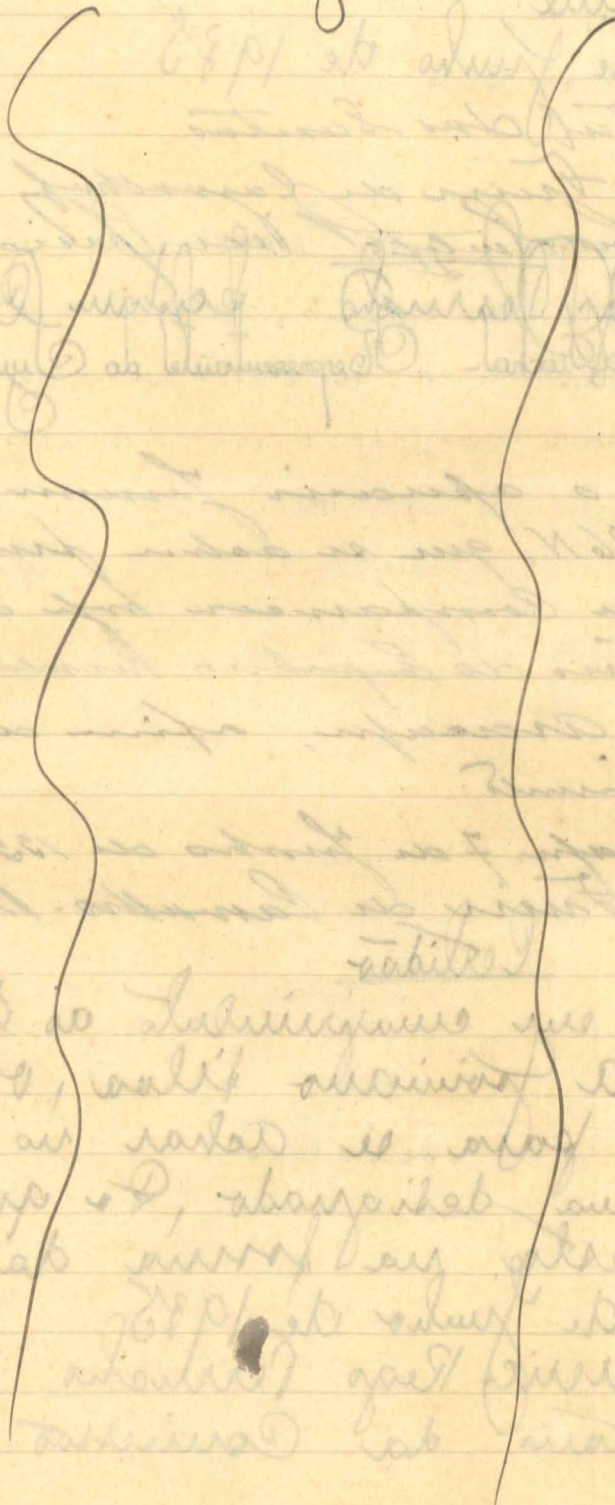
Trata-se o operario summario sobre da turma 36 N, que se acha perante o Ministério do Trabalho para comparecer nos 15 dias no Expectorio do Emprego Resolvido, em Estação de Aracaju, afim de prestar o seu depoimento.

Aracaju, 7 de Junho de 1935
Carlos A. Figueira de Carvalho - Presidente.
Certidão

Certifico que cumpri o despacho supra interveio a fornecedor filia, operario da turma 36 N. para se achar no local dia e hora acima designado, e que para cumprir o trabalho está na forma da lei.

Aracaju, 7 de Junho de 1935
Américo Rego Perrecho
Secretario da Comissão.

Na data abaixo faz-se juntada de copia da Carta
de intimação e pedido na mesma data a ju-
risdicao' operaria da turma 36.11 Com o
Sciute do mesmo e assignada a pagar do
cidade operaria por nao saber ler nem
escrever. Do que para contar laora
esta que assigno.
Araçaji, 4 de Junho de 1935.
Americo Rego Baruchey



VIAÇÃO FERROVIA FEDERAL LESTE BRASILEIRO
Companhia Ferroviaria Este Brasileiro

H1
/

Rua da Argentina

Endereço Telegraphico—BRAZEST

CAIXA POSTAL 89

—BAHIA—

BAHIA, Aracaju, 7 de junho de 1935.

*Junt. m. aos autos
Aracaju, 7/6/35
[Signature]
Presidente da Comissão*

Snr. Juvinião Silva,
Trabalhador da turma 36/N.

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de In-
querito Administrativo, nomeada por Portaria n° 17, de 22 de
maio p/passado, do Sr. Dr. Superintendente da Viação Ferrovia
Federal Leste Brasileiro, para apurar a denuncia de abandono
de emprego apresentada pela Chefia das Linhas, contra o Sr.
Pedro Francisco Souza, trabalhador da turma 36/N, convido-vos
a comparecer hoje, ás 15 horas, no escriptorio do Engenheiro
Residente á Estrada de Ferro em Aracaju, afim de prestardes
os depoimentos necessarios.

Saudações

[Signature]
Secretario

*Sciende o Sr. Juvinião Silva
fazer nota saber ler nome escrever
Just. Nietal dos Santos*

Testemunha: Jovinnano Silva, brasileiro, casado
 com 37 annos de idade, residente em Itabira
 neste Estado, operario da turma 36 m, com sete
 annos de servico, compareceu no lugar e hora
 designado, sendo Jefa p. Comissao de inquerito
 lhe perguntado: Se no mez de novembro do
 anno passado, elle deponente foi a casa do ope-
 rario Pedro Francisco de Souza e em caso afi-
 mativo fazer o que furez etc. apual exp
 Respondeu: Que em novembro, foi a casa do
 operario Pedro Francisco de Souza, duas vezes
 saber se o mesmo voltara ao servico e
 em caso contrario que entregasse a chapa,
 residendo quando em do fitor p. Militar
 Que na primeira vez, tendo se encontrado fazendo
 farinha, lhe respondendo nestes termos: - "Diga ao fi-
 tor que vou amanha". Que na segunda vez
 no meado de novembro, indo novamente la,
 lhe respondeu Pedro Francisco de Souza de
 seguinte maneira: - "Diga ao fitor que na para
 metter ido levar a chapa Domingo, o que não
 pode ser, o que faço agora e diga. Lhe que
 a minha testada e minha foice e o meu ma-
 chado, vou tirar lenha para a machinal", e
 como elle insistisse sobre o que o fitor devia es-
 crever, o operario Pedro Francisco de Souza lhe
 respondeu que elle escrevesse o que quizesse,
 nada mais declarou visto elle foi perguntado,
 pelo que foi encerrado este depoimento que
 lido foi achado conforme, sendo assignado
 a rogo do deponente que não sabe ler nem
 escrever e p. a Comissao de inquerito.

Aracajis, 7 de Junho de 1935.

A rogo de Jovinnano Silva Carlos Arayo Silva
 E mundo Agollo Fenez. Testemunha

puta lincas: - origo. se face juntada aos presentes autos do relatório da Comissão de Américas Rego Bernicho - secretário da Comissão

Alvaro Domínguez...
Comissão de Américas Rego Bernicho
Secretaria da Comissão

Na data abaixo, faço estes autos conclusos ao Sr. Dr. Presidente da Comissão, do que lavro este termo, que escrevi em Américo Rego Bernicho, secretário da Comissão, em 24 de Junho de 1935.

Aos sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e trinta e cinco, fechoi do Sr. Dr. Presidente da Comissão os presentes autos. Do que lavro o presente termo que escrevi em Américo Rego Bernicho, secretário da Comissão.

Na data abaixo, faço juntada dos presentes autos, do relatório da Comissão de Américas Rego Bernicho, que escrevi em Américo Rego Bernicho, secretário da Comissão, em 24 de Junho de 1935.

Américo Rego Bernicho - secretário da Comissão

Dos depoimentos constantes do presente inquerito, verifica-se que de ha muito tempo o operario Pedro Francisco de Souza tinha por habito faltar ao serviço, sem motivo justificavel, não somente por se dar ao vicio da embriaguez, como tambem para attender a interesses particulares;

Que além das faltas anteriores, nos dias 1 a 7 de novembro, o operario Pedro Francisco de Souza faltou ao serviço e como o feitor José Hilario, da turma 36/N, mandasse o operario Juviniiano Silva á sua casa saber as razões da sua ausencia, foi o mesmo encontrado fazendo farinha, respondendo ao portador que no dia immediato voltaria ao serviço, onde chegando procurou justificar-se ao Mestre de Linha, dizendo que tendo faltado ao serviço no primeiro dia, deixou de comparecer nos outros dias por saber existir uma ordem de que o operario que perdesse um dia seria suspenso por cinco, justificativa esta mais que absurda, ^{mas} mesmo que existisse tal ordem com relação aos operarios faltosos, não lhe cabia o direito de suspender-se, pelo que foi o mesmo ainda uma vez advertido pelo Mestre de Linha João Victal;

Que ainda em 12 de novembro voltou o mesmo a faltar ao serviço e como fosse novamente observado pelo Mestre de Linha, allegou não suportar o serviço, em vista do que o Mestre de Linha lhe offereceu passe para hir á Residencia, o que foi pelo mesmo recusado;

Que em 17 do mesmo mez novamente ausentou-se do serviço, não mais voltando, e como o feitor José Hilario, da turma 36/N, de ordem do Mestre de Linha João Victal, mandasse outra vez o operario Juviniiano Silva á sua casa, o mesmo respondeu a este, da seguinte forma: "Diga ao feitor que já era para lhe entregar a chapa, desde Domingo, como não pode, lhe entrego agora, que a minha estrada de ferro é esta foice, vou tirar lenha para as locos." Como o operario Juviniiano lhe perguntasse se não escrevia nada, elle respondeu: "Diga ao feitor que escreva o que quiser". Em vista desta resposta, o Mestre de Linha João Victal mandou lhe pedir, por varias vezes, o seu pedido de demissão por escripto, tendo mesmo mandado o feitor José Hilario, da turma 36/N, com uma minuta do requerimento, apesar do que sempre o operario Pedro Francisco Souza, com subterfugios se recusou a fazel-o.

Em vista do exposto, conclue a Comissão que o operario Pedro Francisco de Souza abandonou o serviço espontaneamente, persistindo no firme proposito de não dar o seu pedido de demissão por escripto, apesar de lhe ter sido insistentemente pedido.

Aracajú, 8 de junho de 1935

Carlos A. Faria de Carmo

Presidente

Américo Augusto

Vice-Presidente.

Américo Augusto

Secretario

Despacho final:

A' vista dos autos a seu elegre a
 comissão de presente inquerit^o administra-
 tivo, que tratou, claramente, o aban-
 dono de um posto de Pedro Travesa de
 Souza, da Tassa n.º 36. N, por sua
 livre e espontanea vontade, resolveu
 arquivar o demittido, ao tempo em
 que deturmos seu seja encaminhado copia
 do presente inquerit^o administrativo ao egrégio
 Conselho Nacional de Trabalho, salicitan-
 do a confirmação deste acto.

Bahia, 12 de Junho, 1935

Juan F. P. de Freitas, Super

Dr. G. P.

Sciencē

22/6/35

Odineu de Azevedo

- Informação -

Atendendo aos termos do officio desta Secretaria, cuja copia se encontra a ps. 23, o Superintendente da Viação Ferea Federal heste Brasilis encaminha a este lepusullo o original do inquerito administrativo a que respondeu o empregado Pedro Francisco de Souza, a quem e attribuida a falta grave de abandono de emprego.

Relativamente a apuração da falta, a demissão suriu o accusado, que, a ps. 10, declarou o seguinte: "que desde 14 de novembro do anno passado deixou de comparecer ao servico por ter adoecido, com uma dôr na pena e uma ruidura, não tendo feito pedidos de demissão, nem verbal, nem por escripto, isso unicamente por ignorancia e por não ter quem lhe orientasse, tendo apenas mandado dizer ao feitor José Hilario, por um seu amigo particular, de que se achava doente, do que não sabe si o referido feitor foi de facto avisado."

12
Proseguindo no seu depoimen-
to, infirma mais o acusado "que
em fim de dezembro procu-
rou o feitor José Hilario,
dizendo - lhe achava-se
restabelecido e que deseja-
va voltar ao serviço o que
não foi possível por já
estar o seu lugar preenchi-
do!"

Sobre essa informação, o fei-
tor José Hilario, a p. 15, declara "que de-
pois do abandono do emprego, nenhum
aviso recebeu do citado operario".

Por essa testemunha, ainda foi
dito que o acusado, que se dava, às vezes,
ao vicio da embriaguez, quasi sempre
faltava ao serviço. Quanto ao aban-
dono, infirma o seguinte: "que no
dia 14 de novembro pp., o
operario Pedro Francisco
de Souza se ausentou do
serviço, não mais voltan-
do, e, dois dias depois, elle,
depoente, mandou o ope-
rario Joviano Silva
à casa do acusado, saber
as razões porque elle não
voltava ao serviço, tendo
elle respondido ao pro-
fador que já era para
levar a chapa ao feitor,
a qual fez entrega ao

referido portador e as razões
por que não voltava ao serviço
nam a sua peice o o seu ma-
chado, com os quaes ia tirar
lunha para a estrada".

Essas declarações estão confirmadas
em o depoimento do acusado, digo, o
depoimento do operario citado, pare-
cendo-me caracterizada a falta gra-
ve imputada ao empregado.

Antes de finalizar a pun-
to informação, que faço em atraso, por
acumulo de serviço, cabe-me esclare-
cer que -

- a) - o inquerito foi assistido
por um representante do
syndicato da classe;
- b) - que ao acusado não foi fa-
cultado o direito de defesa;
- c) - que do processo não const-
ta a fé de officio do accusa-
do.

Isto posto, faço subir o
processo ao sr. Director, propondo
a audiência da Procuradoria Geral.

Pia, 12/10/35
Afuelló Benjamini del.
aux. 1.º cl.

1/24
A' consideração do Snr. Director Geral *solo os meus.*
os autos devidamente informados

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1935

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

19/10/35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 11 de Outubro de 1935

Maestroy

Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro 28 de Outubro de 1935

Procurador Geral

Na constancia do processo a fe' do officio do accusado, requerio de opiniao a' empresa solicitando. Que se a remetta.

Rio 28-out-35

Patricia Gilvair -
2º aty. d. Proc. Gen.

Recib. Sub. 29-10-35

Aty. Leão para o necessario onde
direito, marcando o prazo de 20 dias.

Rio 31 de Outubro de 1935

Maestroy

Director Geral

Recib. 1ª Secção em 31/10/35

1.ª Aux. Emacina Alvarenga para pag.º expediente

Em 14 de Novembro de 1935

Severino de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 22-11-1935
Emacina de Alvarenga
Aux.

Three large, vertical, wavy scribbles drawn in ink, occupying the lower half of the page.

fls. 48

Proc. 7839/35

EA

29

Novembro

5

1-1529

Sr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasil,
Po

Bahia

Visto não constar dos autos do inquerito administrativo instaurado por essa Ferrovias contra Pedro Francisco de Souza, o certificado do tempo de serviço do mesmo, de ordem do Sr. Presidente e nos termos do requerido pela Procuradoria Geral, solicito-vos providencias no sentido de ser satisfeita, dentro do prazo de 20 dias essa exigencia legal.

*caso de multa...
de 20 dias...*

Atenciosas saudações

28/8/35

de 20 dias...

de 20 dias...

Director Geral da Secretaria

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner, including dates like 11/11/35 and 11/11/35.

1-1529

Dr. Superintendente da Viação Férrea Federal Leste Brasil

to

ATA

Visto não constar dos autos de

inquerito administrativo instaurado por esse Férreo-

via contra Pedro Francisco de Sousa, o certificado

de tempo de serviço do mesmo, de ordem do Sr. Presi-

dente e nos termos da requisição pela Procuradoria Ge-

ral, solicitadas no sentido de ser

relatado dentro do prazo de 30 dias essa exigência

Junta da

Nesta data, junto aos
autos o documento protocolado sob
o n.º 638/36.

Rio, 31/1/1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda
2.º off.



VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

SUPERINTENDENCIA

fls. 49

MINISTERIO DA VIAÇÃO
E
OBRAS PUBLICAS

Bahia, 7 de Janeiro de 1936.

N. 3677

Reperado

Snr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional
do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Em 29 de Janeiro de 1936

1º Official

No impedimento do Director da Secção

Respondendo ao vosso officio n. 1529-proc. 7839-35,
remetto-vos o certificado do tempo de serviço do ex-operario da
turma 36/N, Pedro Francisco de Souza, contra o qual foi instaura
do inquerito administrativo para constatar o abandono de emprego

Attenciosas saudações.

Lauro F. P. de Freitas

(a) Lauro F. P. de Freitas.
SUPERINTENDENTE

my ucin

90-1-36

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 638	
DATA 16/1/1936	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Recebido na 1.ª Secção em 21/1/36

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

SUPERINTENDENCIA



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Bahia, 7 de Janeiro de 1936.

Ao 2º Official Maria Alcina para re-

quisitar da Viação Ferrea Federal Lés-

te Brasileiro a fé de officio de Pedro

Francisco de Souza, que deixou de acom-
panhar o presente documento.

Em 29 de Janeiro de 1936

1º Official

No impedimento do Director da Secção

Cemprido

em 31/1/1936

Maria Alcina, M. de La' Miranda

2º off.

Jan F. P. Freitas

(s) Jan F. P. de Freitas.
SUPERINTENDENTE

PROTÓCOLO GERAL
DATA 10/1/1936
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SECÇÃO
2ª SECÇÃO
3ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
ARQUIVO

20-1-36

31/1/36

fl. 50

Proc. 7.839/35.

4

Fevereiro

6.

MA/SSBF.

1-124

Sr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.

Não tendo chegado a esta Secretaria o certificado do tempo de serviço do ex-empregado dessa ferrovia, Pedro Francisco de Souza, que devera ter acompanhado o vosso officio nº 3.677, de Janeiro ultimo, solicito as vossas providencias no sentido de ser remettido a este Conselho, com a possivel urgencia, o certificado em apreço.

Juntado

Attenciosas saudações.

*Esta data junto ao
officio da Viação
Federal Leste Brasileiro,
protocolado
em 30/3/35*

Director Geral da Secretaria.

*Pro. 30/3/35
Mário Gomes de Sá
2º official*

Proc. 7.833/55.

Reverendo

MA/2287.

1-124

Sr. Superintendente da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Não tendo chegado a esta Secretaria o certificado do tempo de serviço de serviço de ex-empregado dessa Leste Férrea, Pedro Francisco de Souza, que deverá ter acompanhado o vosso ofício nº 8.677, de Janeiro último, solicito as vossas providências no sentido de ser remetido a este Conselho, com a possível urgência, o certificado em apreço.

Juntada.

Atenciosas saudações.

Nesta data, junto aos autos um ofício da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, protocolado sob o nº 2963/36.

Director Geral da Secretaria.

Pio, 30/3/956

Maria Aleina M. de La' Miranda
2º official.



VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

SUPERINTENDENCIA

fls. 51

MINISTERIO DA VIAÇÃO
E
OBRAS PUBLICAS

Bahia, 19 de Fevereiro de 1936.

N. 2677

Snr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

PROTÓCOLO GERAL	
N.º	100
DATA	19/2/1936
MINISTRO	
SECRETARIO	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADOR	
1.ª SECÇÃO	
2.ª SECÇÃO	
3.ª SECÇÃO	
CONTADORIA	
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATÍSTICA	
ARQUIVO	

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Junto vos envio o certificado pedido pelo vosso officio n.º 1-124 de 4 do corrente mez.

Saudações attentivas

7.839/35-

No 2º Off. Maria Alcina para informar nos autos

Em 24 de Março de 1936

Theodor de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

Lauro F. P. de Freitas

(a) Lauro F.P. de Freitas.
SUPERINTENDENTE.

Recebido na 1.ª Secção em 19/2/36

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

SUPERINTENDENCIA



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

N. 4677

Bahia, 19 de Fevereiro de 1936.

PROTÓCOLO GERAL	
N.º	2963
DATA	19/3/1936
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

19/3

19/3

Officio n. 1-124 de 4 de corrente mes. Junto vos envio o certificado pedido para o caso

Saudações atenciosas

Lauro F. P. de Freitas
SUPERINTENDENTE

Recebido na 1.ª Secção em 19/3/36

Recebido na 1.ª Secção em 19/3/36



VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

ESTADOS DA BAHIA, SERGIPE E NORTE DE MINAS

fls. 52

MINISTERIO DA VIAÇÃO
E
OBRAS PUBLICAS

CERTIDÃO

Certifico que, revendo a matricula do ex-operario da turma 36/N, Snr. Pedro Francisco de Souza, della consta que o mesmo foi admittido em 23 de Fevereiro de 1914, tendo em 16 de Agosto de 1927 agradecido o emprego; em 12 de Maio de 1928 foi readmittido; e em 17 de Novembro de 1934 abandonou o emprego, tendo, portanto, servido 20 annos nesta Estrada.

Bahia, 19 de Fevereiro de 1936.

Visto: Saujeira S. Saldomella
Engt. Chefe das Linhas. 3º Escripturario de E.C.

VISTO: Saujeira
SUPERINTENDENTE.

- Informações -

Atendendo à solicitações constantes do ofício desta Secretaria, junto por copia a fl. , a Viacão Ferrea Federal Leste Brasileiro envia o certificado do tempo de serviço de Pedro Francisco de Souza, contra o qual foi instaurado inquerito administrativo, para apurar a falta grave ao mesmo attribuida.

Ficando, com a presente juntada, satisfeita a diligencia requerida pela douta Procuradoria Geral, passo estes autos ao Sr. Director da Secção, afim de serem os mesmos encaminhados à consideração daquela autoridade.

Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio, 30 de Março de 1936
Maria Alcina M. de Sá Miranda
2º official.

Dec. 1-4-36

A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 1 de Abril de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

3/4/36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 29 de Abril de 1936

[Signature]
Director da Secretaria, etc.

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1936

Procurador Geral

A falta a tribu-
da as accusado esta prova
da nos autos.

As allegações do
accusado (p. 34) são des-
comparadas de qualquer
prova. Não ha, pois, motivo
para se impugnar a accu-
sacão feita, contra a qual
nenhuma prova existe
no processo.

Opino, pois, que
a accusação julgada pro-
cedente e, em consequen-
cia, autorizada a demissão
do empregado.

Rio de Janeiro, 936.

V. A. F. F. F.

2º adj. do Proc. prof.

11/5/36

CONCLUSÃO

Nesta data, fco estes autos conclusos ao

Excm. Sr. Presidente.

Em 11 de Maio de 1936

Director da Secretaria

, int.

De ordem do Sr. Presidente, transmitto a presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. E. Pedemunia

Pia, 10 de 6 de 1936

E. Pedemunia
p/b Secretario da Sessão

ação respectiva, na forma
do Regulamento em vigor.

8 de 7 de 1936

S. W. Favillatunes
Pelo Encarregado de Actas

Decidido na 1.ª Secção em

9/7/36

1^A CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

1^a SECÇÃO)

PROCESSO N. 7.839

1935

2^o Adj.

ASSUNTO

Viação Serviço Federal de Trabalho Brasileiro
revela inquérito administrativo instaurado
do contra Pedro Francisco de Azevedo

RELATOR

Dr. S. Pedreira

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

8/6/36

DATA DA SESSÃO

6-7

RESULTADO DO JULGAMENTO

Procedente o inquérito, e autoriza-se a demissão.



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 7.839/35

ACCORDÃO

.....Secção

Ag/SSBF.

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que a Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro remette inquerito administrativo instaurado contra o funcionario Pedro Francisco de Souza:

CONSIDERANDO que o inquerito, organizado com observancia das Instrucções deste Conselho, attribue ao accusado a falta grave de abandono de serviço, sem justa causa - art. 54. letra f, do Dec. nº 20.465, de 1º de outubro de 1931;

CONSIDERANDO que nos autos está perfeitamente provada a imputação feita ao accusado, pois as simples allegações deste não destroem as provas produzidas;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1936

Francisco de Paula Presidente
Eduardo de Medeiros Relator

Fui presente: - *J. Humberto* Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 9 de Setembro de 1936

*A Repart
Pretoria
Secção*

Ag/SSBF.

15

Setembro

6

1-1.274/36-7.839/35

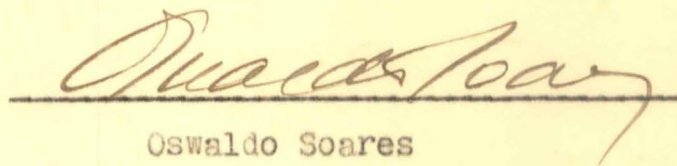
Sr. Superintendente da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro

São Salvador

Bahia

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Primeira Cama-
ra deste Conselho, em sessão de 6 de Julho p.p., nos
autos do processo em que consta inquerito administra-
tivo instaurado por essa Viação Ferrea contra o funcio-
nario Pedro Francisco de Souza.

Attenciosas saudações



Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria